



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 908

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	8
Portarias	20
Licitações e Contratos	20
Atas de registro de preço - Trimestral	20

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 908

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 16 de dezembro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

LEI Nº 2.020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.115ª sessão extraordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 Prefeitura Municipal

020700 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0009.2325.0000 COVID-19 - MEDIDA PROVISÓRIA 1.062 - SAES

3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de Recursos 05 - Federal

Parágrafo único - O crédito adicional especial de que trata o "caput" deste artigo, será utilizado na atenção à saúde para procedimentos em média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, com recursos do Fundo Nacional de Saúde / Ministério da Saúde, transferência fundo a fundo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação, por conta da transferência dos recursos.

Art. 3º - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante das Leis nºs 1.744/17 (Plano Plurianual/2018-2021), 1.935/20 (Diretrizes Orçamentárias/2021) e 1.954/20 (Orçamento Anual/2021).

Art. 4º - Fica autorizada a reabertura do crédito no exercício seguinte, por Decreto do Poder Executivo, incorporando-se ao orçamento do exercício de 2022, inclusive, de acordo com a nova estrutura organizacional.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 16 de dezembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 908

Página 3 de 21



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.021/21

LEI Nº 2.021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021,

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.115ª sessão extraordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais) e que obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2326.0000	FNS – PROPOSTA 11363048000/1180-08
3.3.90.71.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICOR\$ 22.000,00
Fonte de Recursos	05 – Recurso Federal
020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2327.0000	FNS – PROPOSTA 11363048000/1180-06
3.3.90.71.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 33.000,00
Fonte de Recursos	08 – Emenda Parlamentar Individual
020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0009.2328.0000	FNS – PROPOSTA 11363048000/1180-03
3.3.90.71.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICOR\$ 110.000,00
Fonte de Recursos	08 – Emenda Parlamentar Individual
020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0009.2329.0000	FNS – PROPOSTA 11363048000/1200-03
3.3.90.71.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICOR\$ 80.000,00
Fonte de Recursos	08 – Emenda Parlamentar Individual

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Faibam”
Av. José Freire, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : pefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br

1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 908

Página 4 de 21



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.021/21

020700 10.301.0009.2330.0000 3.3.90.71.00 Fonte de Recursos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FNS – PROPOSTA 11363048000/1177-05 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICOR\$ 72.200,00 05 – Recurso Federal
020700 10.301.0009.2331.0000 3.3.90.71.00 Fonte de Recursos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FNS – PROPOSTA 45755238000/1110-03 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICOR\$ 1.200,00 05 – Recurso Federal
020700 10.301.0009.2332.0000 3.3.90.71.00 Fonte de Recursos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FNS – PROPOSTA 45755238000/1120-03 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R\$ 2.600,00 05 – Recurso Federal

Parágrafo único – O crédito adicional especial de que trata o "caput" deste artigo, se destina ao pagamento do CISMETRO – Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas – Norte, com recursos de saldos remanescentes de convênios celebrados com o Fundo Nacional de Saúde / Ministério da Saúde, transferências fundo a fundo, oriundos das seguintes propostas: Proposta nº 11363048000/1180-08, Proposta nº 11363048000/1180-06, Proposta nº 11363048000/1180-03, Proposta nº 11363048000/1200-03, Proposta nº 11363048000/1177-05, Proposta nº 45755238000/1110-03 e Proposta nº 45755238000/1120-03.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

02 020500 15.451.0007.2013.0000 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos	PREFEITURA MUNICIPAL DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICAR\$ 6.000,00 01 – Tesouro
020600 15.452.0008.2010.0000 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICAR\$ 40.000,00 01 – Tesouro
020600 15.452.0008.2012.0000 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICAR\$ 35.000,00 01 – Tesouro

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Faibam"
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 908

Página 5 de 21



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.021/21

020600 15.452.0008.2012.0000 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICAR\$ 10.000,00 05 – Federal
020700 10.301.0009.2018.0000 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMOR\$ 30.000,00 01 – Tesouro
020700 10.301.0009.2018.0000 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICAR\$ 5.000,00 01 – Tesouro
020700 10.301.0009.2019.0000 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL MATERIAL DE CONSUMOR\$ 10.000,00 02 – Estadual
020700 10.301.0009.2019.0000 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICAR\$ 5.000,00 02 – Estadual
020700 10.301.0009.2062.0000 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO PAB FIXO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICAR\$ 10.000,00 05 – Federal
020700 10.301.0009.2062.0000 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO PAB FIXO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICAR\$ 5.000,00 05 – Federal
020700 10.302.0009.2020.0000 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MATERIAL DE CONSUMOR\$ 35.000,00 01 – Tesouro
020700 10.303.0009.2021.0000 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL DE CONSUMOR\$ 5.000,00 05 – Federal
020700 10.304.0009.2022.0000 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA VISA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICAR\$ 17.000,00 05 – Federal

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Faibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

3



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 908

Página 6 de 21



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.021/21

021000 08.244.0012.2045.0000 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FNAS – IGD SUAS MATERIAL DE CONSUMOR\$ 11.000,00 05 – Federal
021000 08.244.0012.2046.0000 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FNAS – PAIF - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMOR\$ 15.000,00 05 – Federal
021000 08.244.0012.2048.0000 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SADS – PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICAR\$ 15.000,00 02 – Estadual
021000 08.244.0012.2091.0000 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICAR\$ 50.000,00 05 – Federal
021400 04.122.0006.2080.0000 3.3.90.32.00 Fonte de Recursos	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITAR\$ 17.000,00 01 – Tesouro

Art. 3º - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante das Leis nºs 1.744/17 (Plano Plurianual/2018-2021), 1.935/20 (Diretrizes Orçamentárias/2021) e 1.954/20 (Orçamento Anual/2021).

Art.4º - Fica autorizada a reabertura do crédito no exercício seguinte por Decreto do Poder Executivo, incorporando-se ao orçamento do exercício de 2022.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Raibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br

4



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 908

Página 7 de 21



GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.021/21

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 16 de dezembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 16 de dezembro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Raibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

5



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 908

Página 8 de 21

Decretos

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 15/12/2021 PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais Decretos

No Anexo do Decreto nº 3.320, de 07/12/2021, no Quadro II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, especificamente às fls. 24, 25, 26, 27 e 28 da edição 906, do Jornal Oficial eletrônico, por um lapso de digitalização as últimas colunas à D não foram publicadas corretamente. Por esta razão, retificamos a publicação, disponibilizando o referido documento em sua íntegra.

Decreto nº 3.320, de 07 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o art. 8º da Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei, especialmente o artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

DECRETO:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2021, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º - A realização de despesa à conta de recursos vinculados, somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no “caput” com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária

para o exercício de 2022 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º - O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 2.019/2021 (Lei Orçamentária/2022), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de dezembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de dezembro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 908

Página 9 de 21

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	66.346.000,00	11.868.235,90	11.868.235,90	12.027.605,82	23.895.841,72	11.231.046,88	35.126.888,60	11.741.095,97	46.867.984,57	10.741.810,55	57.609.795,12	8.736.204,88	66.346.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	10.495.000,00	1.584.194,03	1.584.194,03	2.593.771,48	4.177.965,51	1.758.526,67	5.936.492,18	1.661.057,13	7.597.549,31	1.740.798,52	9.338.347,83	1.156.652,17	10.495.000,00
IMPOSTOS	7.500.000,00	1.059.520,05	1.059.520,05	2.093.054,74	3.152.574,79	1.261.133,96	4.413.708,75	1.149.656,13	5.563.364,88	1.225.021,80	6.788.386,68	711.613,32	7.500.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	450.000,00	11.173,72	11.173,72	240.846,38	252.020,10	58.241,33	310.261,43	59.180,69	369.442,12	50.437,47	419.879,59	30.120,41	450.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1.100.000,00	27.313,52	27.313,52	588.735,59	616.049,11	142.367,68	758.416,79	144.663,93	903.080,72	123.291,61	1.026.372,33	73.627,67	1.100.000,00
IPTU-MULTAS E JUROS	10.000,00	13,62	13,62	857,60	871,22	2.133,31	3.004,53	3.034,34	6.038,87	1.618,53	7.657,40	2.342,60	10.000,00
IPTU-DIVIDA ATIVA	920.000,00	163.130,38	163.130,38	261.365,15	424.495,53	256.062,82	680.558,35	126.788,07	807.346,42	72.943,45	880.289,87	39.710,13	920.000,00
ITBI-PRINCIPAL	800.000,00	139.074,67	139.074,67	183.508,20	322.582,87	118.931,03	441.513,90	177.957,64	619.471,54	107.151,50	726.623,04	73.376,96	800.000,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	710.000,00	157.910,35	157.910,35	124.532,65	282.443,00	124.831,44	407.274,44	120.081,16	527.355,60	121.436,75	648.792,35	61.207,65	710.000,00
IRRF-OUTROS	60.000,00	8.835,98	8.835,98	7.784,61	16.620,59	9.356,00	25.976,59	11.872,93	37.849,52	11.366,98	49.216,50	10.783,50	60.000,00
ISSQN-PRINCIPAL	2.100.000,00	373.145,62	373.145,62	331.394,67	704.540,29	331.494,09	1.036.034,38	310.763,01	1.346.797,39	486.440,68	1.833.238,07	266.761,93	2.100.000,00
ISSQN-MULTAS E JUROS	50.000,00	3.192,01	3.192,01	6.110,84	9.302,85	2.319,76	11.622,61	2.811,20	14.433,81	31.029,63	45.463,44	4.536,56	50.000,00
ISSQN-DIVIDA ATIVA	1.000.000,00	115.264,68	115.264,68	243.533,05	358.797,73	156.258,02	515.055,75	157.967,54	673.023,29	190.827,70	863.850,99	136.149,01	1.000.000,00
OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA	300.000,00	60.465,50	60.465,50	104.386,00	164.851,50	59.138,48	223.989,98	34.535,62	258.525,60	28.477,50	287.003,10	12.996,90	300.000,00
TAXAS	2.245.000,00	393.306,07	393.306,07	371.444,72	764.750,79	370.564,15	1.135.314,94	370.360,68	1.505.675,62	369.957,99	1.875.633,61	369.366,39	2.245.000,00
TAXA DE FUNCIONAMENTO DE	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
OUTRAS TAXAS DE PODER DE POLICIA	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TAXA DE CEMITÉRIO	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.040.000,00	173.333,34	173.333,34	173.333,34	346.666,68	173.333,34	520.000,02	173.333,34	693.333,36	173.333,34	866.666,70	173.333,30	1.040.000,00
TAXA DE EXPEDIENTE	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
TAXA DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
TAXAS PELO PODER DE POLÍCIA -	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
TAXAS PELO PODER DE POLÍCIA -	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA	30.000,00	24.139,43	24.139,43	2.278,08	26.417,51	1.397,51	27.815,02	1.194,04	29.009,06	791,35	29.800,41	199,59	30.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	750.000,00	131.367,91	131.367,91	129.272,02	260.639,93	126.828,56	387.468,49	141.040,32	528.508,81	145.818,73	674.327,54	75.672,46	750.000,00
CONTR.MELH.EXP.REDE	750.000,00	131.367,91	131.367,91	129.272,02	260.639,93	126.828,56	387.468,49	141.040,32	528.508,81	145.818,73	674.327,54	75.672,46	750.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 908

Página 10 de 21

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITA PATRIMONIAL	135.000,00	13.923,11	13.923,11	13.523,86	27.446,97	21.961,72	49.408,69	24.587,46	73.996,15	35.571,60	109.567,75	25.432,25	135.000,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	40.000,00	9.814,90	9.814,90	5.532,27	15.347,17	5.175,69	20.522,86	5.841,92	26.364,78	7.024,84	33.389,62	6.610,38	40.000,00
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS -	40.000,00	9.814,90	9.814,90	5.532,27	15.347,17	5.175,69	20.522,86	5.841,92	26.364,78	7.024,84	33.389,62	6.610,38	40.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	85.000,00	2.441,55	2.441,55	6.324,93	8.766,48	15.119,37	23.885,85	17.078,88	40.964,73	26.880,10	67.844,83	17.155,17	85.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - REC.	10.000,00	71,21	71,21	973,14	1.044,35	2.575,20	3.619,55	2.620,98	6.240,53	2.247,81	8.488,34	1.511,66	10.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - FMS	5.000,00	256,66	256,66	316,09	572,75	909,99	1.482,74	1.301,34	2.784,08	1.051,17	3.835,25	1.164,75	5.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO	10.000,00	56,15	56,15	791,76	847,91	1.321,39	2.169,30	2.183,46	4.352,76	3.023,76	7.376,52	2.623,48	10.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - TRÂNSITO	2.000,00	14,57	14,57	97,25	111,82	293,99	405,81	488,76	894,57	930,30	1.824,87	175,13	2.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - 11486-3	1.000,00	6,55	6,55	46,98	53,53	192,31	245,84	263,59	509,43	226,75	736,18	263,82	1.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - 11.541-X	5.000,00	13,43	13,43	160,55	173,98	533,42	707,40	1.115,76	1.823,16	1.982,86	3.806,02	1.193,98	5.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - 13380-9	1.000,00	6,42	6,42	46,29	52,71	134,77	187,48	241,94	429,42	356,01	785,43	214,57	1.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - 800050-6	1.000,00	0,00	0,00	225,70	225,70	693,68	919,38	38,01	957,39	9,84	967,23	32,77	1.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - DADE	10.000,00	1.683,96	1.683,96	1.121,93	2.805,89	1.748,75	4.554,64	138,61	4.693,25	3.714,19	8.407,44	1.592,56	10.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - FUNDEB	10.000,00	31,57	31,57	908,38	939,95	1.955,46	2.895,41	914,93	3.810,34	3.309,25	7.119,59	2.880,41	10.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - 11051-5	1.000,00	6,87	6,87	106,65	113,52	337,14	450,66	357,64	808,30	163,38	971,68	28,32	1.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - BLOCO DE	10.000,00	129,54	129,54	570,73	700,27	1.502,31	2.202,58	2.241,12	4.443,70	3.359,12	7.802,82	2.197,18	10.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - 00672001-0	10.000,00	124,97	124,97	733,77	858,74	1.809,11	2.667,85	2.504,40	5.172,25	2.984,74	8.156,99	1.843,01	10.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - 8173-6	1.000,00	5,62	5,62	42,12	47,74	133,12	180,86	225,58	406,44	332,15	738,59	261,41	1.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - 8282-1	1.000,00	1,11	1,11	8,68	9,79	51,81	61,60	186,94	248,54	371,76	620,30	379,70	1.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - FNAS	1.000,00	10,46	10,46	62,70	73,16	157,09	230,25	249,45	479,70	314,91	794,61	205,39	1.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - BLOCO	1.000,00	12,96	12,96	57,08	70,04	150,23	220,27	224,11	444,38	335,91	780,29	219,71	1.000,00
REMUN DEP BANCÁRIOS - PMAT	1.000,00	9,50	9,50	55,13	64,63	144,49	209,12	239,54	448,66	321,29	769,95	230,05	1.000,00
DIVIDENDOS - PRINCIPAL	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475,11	475,11	1.542,72	2.017,83	1.844,90	3.862,73	137,27	4.000,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.468.000,00	10.228.785,42	10.228.785,42	9.378.977,14	19.607.762,56	9.409.225,15	29.016.987,71	10.014.118,04	39.031.105,75	8.924.107,09	47.955.212,84	7.512.787,16	55.468.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	26.488.000,00	4.955.335,73	4.955.335,73	4.117.797,38	9.073.133,11	4.738.900,02	13.812.033,13	4.988.504,67	18.800.537,80	4.109.161,60	22.909.699,40	3.578.300,60	26.488.000,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	19.000.000,00	4.006.222,89	4.006.222,89	3.115.591,47	7.121.814,36	3.569.004,22	10.690.818,58	3.251.570,46	13.942.389,04	3.002.479,69	16.944.868,73	2.055.131,27	19.000.000,00
COTA-PARTE DO FPM - 1%	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	
COTA-PARTE FPM - 1% COTA-JULHO	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 908

Página 11 de 21

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	30.000,00	3.231,21	3.231,21	3.087,03	6.318,24	85,19	6.403,43	106,69	6.510,12	21.787,80	28.297,92	1.702,08	30.000,00
COTA-PARTE CIDE-PRINCIPAL	34.000,00	5.666,66	5.666,66	5.666,66	11.333,32	5.666,66	16.999,98	5.666,66	22.666,64	5.666,66	28.333,30	5.666,70	34.000,00
COTA-PARTE	20.000,00	6.072,40	6.072,40	4.282,30	10.354,70	4.073,69	14.428,39	1.159,89	15.588,28	2.432,82	18.021,10	1.978,90	20.000,00
COTA-PARTE	30.000,00	3.705,71	3.705,71	4.942,79	8.648,50	5.832,62	14.481,12	6.102,28	20.583,40	6.327,70	26.911,10	3.088,90	30.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	240.000,00	29.489,09	29.489,09	39.515,19	69.004,28	46.705,37	115.709,65	46.569,73	162.279,38	50.774,95	213.054,33	26.945,67	240.000,00
PAB FIXO - Piso de Atenção Básica	1.305.000,00	216.189,24	216.189,24	205.378,70	421.567,94	205.378,70	626.946,64	230.513,90	857.460,54	212.963,56	1.070.424,10	234.575,90	1.305.000,00
PSF - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA	300.000,00	49.698,68	49.698,68	47.213,50	96.912,18	47.213,50	144.125,68	52.991,70	197.117,38	48.957,14	246.074,52	53.925,48	300.000,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	65.000,00	10.768,05	10.768,05	10.229,60	20.997,65	10.229,60	31.227,25	11.481,54	42.708,79	10.607,38	53.316,17	11.683,83	65.000,00
PMAQ-Progr de melhoria do acesso e da	15.000,00	2.484,94	2.484,94	2.360,68	4.845,62	2.360,68	7.206,30	2.649,59	9.855,89	2.447,86	12.303,75	2.696,25	15.000,00
TRANSF.RECUR.SUS-ATENÇÃO	800.000,00	133.595,32	133.595,32	133.595,32	267.190,64	133.595,32	400.785,96	133.595,32	534.381,28	132.818,53	667.199,81	132.800,19	800.000,00
FNS-INCREMENTO TEMPORÁRIO -	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
TRANSF. SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	80.000,00	14.393,24	14.393,24	13.333,34	27.726,58	17.071,18	44.797,76	9.595,50	54.393,26	46.556,29	100.949,55	-20.949,55	80.000,00
TRANSF. DE RECURSOS SUS - ASSIST.	80.000,00	11.964,52	11.964,52	11.964,52	23.929,04	20.177,41	44.106,45	11.964,52	56.070,97	11.964,52	68.035,49	11.964,51	80.000,00
FNS CUSTEIO CORONAVIRUS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS	1.200.000,00	260.292,63	260.292,63	207.081,66	467.374,29	205.141,98	672.516,27	209.359,14	881.875,41	213.297,06	1.095.172,47	104.827,53	1.200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PARA O	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
PNAE - CRECHE	41.000,00	0,00	0,00	8.499,21	8.499,21	13.864,42	22.363,63	7.454,54	29.818,17	7.454,54	37.272,71	3.727,29	41.000,00
PNAE - PRÉ-ESCOLA	28.000,00	5.090,91	5.090,91	5.090,90	10.181,81	5.090,90	15.272,71	5.090,90	20.363,61	5.090,90	25.454,51	2.545,49	28.000,00
PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	115.000,00	12.814,18	12.814,18	20.570,87	33.385,05	29.342,22	62.727,27	20.909,10	83.636,37	20.909,10	104.545,47	10.454,53	115.000,00
PNAE - EJA	9.000,00	1.002,85	1.002,85	1.609,90	2.612,75	2.296,35	4.909,10	1.636,36	6.545,46	1.636,36	8.181,82	818,18	9.000,00
PNAE - ENSINO MÉDIO	32.000,00	3.565,69	3.565,69	5.724,07	9.289,76	8.164,79	17.454,55	5.818,18	23.272,73	5.818,18	29.090,91	2.909,09	32.000,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	49.000,00	0,00	0,00	19.821,66	19.821,66	6.607,22	26.428,88	2.749,45	29.178,33	13.214,44	42.392,77	6.607,23	49.000,00
TRANSFERÊNCIAS O PROGRAMA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
FNAS - IGDBF	40.000,00	982,30	982,30	6.846,07	7.828,37	10.754,68	18.583,05	8.391,65	26.974,70	8.747,32	35.722,02	4.277,98	40.000,00
FNAS - SCFV	210.000,00	5.157,08	5.157,08	35.941,85	41.098,93	56.462,09	97.561,02	44.056,19	141.617,21	45.923,43	187.540,64	22.459,36	210.000,00
FNAS - BPC	5.000,00	122,79	122,79	855,76	978,55	1.344,34	2.322,89	1.048,96	3.371,85	1.093,41	4.465,26	534,74	5.000,00
FNAS - IGD SUAS	19.000,00	466,59	466,59	3.251,88	3.718,47	5.108,47	8.826,94	3.986,04	12.812,98	4.154,98	16.967,96	2.032,04	19.000,00
FNAS - PAIF Progr. Prot. Social Básica	120.000,00	2.946,90	2.946,90	20.538,20	23.485,10	32.264,05	55.749,15	25.174,96	80.924,11	26.241,95	107.166,06	12.833,94	120.000,00
FNAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ /	100.000,00	2.455,75	2.455,75	17.115,17	19.570,92	26.886,71	46.457,63	20.979,14	67.436,77	21.868,30	89.305,07	10.694,93	100.000,00
FNAS - FEAS	5.000,00	122,79	122,79	855,76	978,55	1.344,34	2.322,89	1.048,96	3.371,85	1.093,41	4.465,26	534,74	5.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 908

Página 12 de 21

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES													
		1º		2º		3º		4º		5º		6º			
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum		
TRANSF.FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO:	18.960.000,00	3.603.449,69	3.603.449,69	3.591.179,76	7.194.629,45	3.000.325,13	10.194.954,58	3.355.613,37	13.550.567,95	3.144.945,49	16.695.513,44	2.264.486,56	18.960.000,00	18.960.000,00	18.960.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	14.500.000,00	1.957.952,60	1.957.952,60	2.812.363,70	4.770.316,30	2.489.269,71	7.259.586,01	2.830.197,42	10.089.783,43	2.577.825,45	12.667.608,88	1.832.391,12	14.500.000,00	14.500.000,00	14.500.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.400.000,00	1.301.191,80	1.301.191,80	434.123,41	1.735.315,21	167.361,91	1.902.677,12	181.817,42	2.084.494,54	221.117,48	2.305.612,02	94.387,98	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS -	95.000,00	16.805,31	16.805,31	17.192,67	33.997,98	16.193,53	50.191,51	16.098,55	66.290,06	18.502,58	84.792,64	10.207,36	95.000,00	95.000,00	95.000,00
FES - SORRIA SÃO PAULO	36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	18.000,00	6.000,00	24.000,00	6.000,00	30.000,00	6.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
FES - PROGRAMA DOSE CERTA	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO -	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00	10.000,00	10.000,00
PAB ESTADUAL COVID-19	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00	100.000,00	100.000,00
CUSTEIO - MEDICAMENTO	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00	100.000,00	100.000,00
FES - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00	10.000,00	10.000,00
FES - QUALIS MAIS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00	50.000,00	50.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00	200.000,00	200.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	1.299.000,00	216.500,00	216.500,00	216.500,00	433.000,00	216.500,00	649.500,00	216.500,00	866.000,00	216.500,00	1.082.500,00	216.500,00	1.299.000,00	1.299.000,00	1.299.000,00
SADS - Programa Proteção Social Básica	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00	20.000,00	20.000,00
FUNDOCAMP - REVIRADA CULTURAL	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00	100.000,00	100.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00	20.000,00	20.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	10.000.000,00	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	3.333.333,32	1.666.666,66	4.999.999,98	1.666.666,66	6.666.666,64	1.666.666,66	8.333.333,30	1.666.666,70	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECURSOS	10.000.000,00	1.666.666,66	1.666.666,66	1.666.666,66	3.333.333,32	1.666.666,66	4.999.999,98	1.666.666,66	6.666.666,64	1.666.666,66	8.333.333,30	1.666.666,70	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	248.000,00	41.333,34	41.333,34	41.333,34	82.666,68	41.333,34	124.000,02	41.333,34	165.333,36	41.333,34	206.666,70	41.333,30	248.000,00	248.000,00	248.000,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	128.000,00	21.333,34	21.333,34	21.333,34	42.666,68	21.333,34	64.000,02	21.333,34	85.333,36	21.333,34	106.666,70	21.333,30	128.000,00	128.000,00	128.000,00
MULTAS LEGISLAÇÃO ESPECIFICA-	128.000,00	21.333,34	21.333,34	21.333,34	42.666,68	21.333,34	64.000,02	21.333,34	85.333,36	21.333,34	106.666,70	21.333,30	128.000,00	128.000,00	128.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.099.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	2.573.333,34	2.906.666,70	192.333,30	3.099.000,00	3.099.000,00	3.099.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00
OPERÇÕES CRÉDITO INTERNAS PROGR.	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 908

Página 13 de 21

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES												
		1º		2º		3º		4º		5º		6º		
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS -	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.990.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	2.573.333,34	2.906.666,70	83.333,30	2.990.000,00	2.990.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00	500.000,00
AMPLIAÇÃO HOSPITAL	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00	500.000,00
TRANSF.DOS ESTADOS E DO	2.490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.490.000,00	2.490.000,00	0,00	2.490.000,00	2.490.000,00
CONVÊNIO DADE	2.490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.490.000,00	2.490.000,00	0,00	2.490.000,00	2.490.000,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.205.000,00	-1.451.776,99	-1.451.776,99	-1.281.508,70	-2.733.285,69	-1.240.758,52	-3.974.044,21	-1.255.984,39	-5.230.028,60	-1.175.397,55	-6.405.426,15	-799.573,85	-7.205.000,00	-7.205.000,00
(R) RENUNCIA	-7.205.000,00	-1.451.776,99	-1.451.776,99	-1.281.508,70	-2.733.285,69	-1.240.758,52	-3.974.044,21	-1.255.984,39	-5.230.028,60	-1.175.397,55	-6.405.426,15	-799.573,85	-7.205.000,00	-7.205.000,00
	-7.205.000,00	-1.451.776,99	-1.451.776,99	-1.281.508,70	-2.733.285,69	-1.240.758,52	-3.974.044,21	-1.255.984,39	-5.230.028,60	-1.175.397,55	-6.405.426,15	-799.573,85	-7.205.000,00	-7.205.000,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	-3.800.000,00	-765.683,91	-765.683,91	-675.882,45	-1.441.566,36	-654.390,34	-2.095.956,70	-662.420,63	-2.758.377,33	-619.918,21	-3.378.295,54	-421.704,46	-3.800.000,00	-3.800.000,00
COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	-6.000,00	-1.208,97	-1.208,97	-1.067,19	-2.276,16	-1.033,24	-3.309,40	-1.045,93	-4.355,33	-978,82	-5.334,15	-665,85	-6.000,00	-6.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-2.900.000,00	-584.337,72	-584.337,72	-515.805,03	-1.100.142,75	-499.403,15	-1.599.545,90	-505.531,54	-2.105.077,44	-473.095,48	-2.578.172,92	-321.827,08	-2.900.000,00	-2.900.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-480.000,00	-96.717,97	-96.717,97	-85.374,62	-182.092,59	-82.659,83	-264.752,42	-83.674,19	-348.426,61	-78.305,45	-426.732,06	-53.267,94	-480.000,00	-480.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	-19.000,00	-3.828,42	-3.828,42	-3.379,41	-7.207,83	-3.271,96	-10.479,79	-3.312,10	-13.791,89	-3.099,59	-16.891,48	-2.108,52	-19.000,00	-19.000,00
TOTAL RECEITAS	62.240.000,00	10.499.792,25	10.499.792,25	10.829.430,46	21.329.222,71	10.073.621,70	31.402.844,41	10.568.444,92	41.971.289,33	12.139.746,34	54.111.035,67	8.128.964,33	62.240.000,00	62.240.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 908

Página 14 de 21

TESOURO

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

Page 1 of 5

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
2 CÂMARA MUNIC EST. CLIMAT													
01													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.252.920,00	104.410,00	208.820,00	313.230,00	417.640,00	522.050,00	626.460,00	730.870,00	835.280,00	939.690,00	1.044.100,00	1.148.510,00	1.252.920,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	494.880,00	41.240,00	82.480,00	123.720,00	164.960,00	206.200,00	247.440,00	288.680,00	329.920,00	371.160,00	412.400,00	453.640,00	494.880,00
4 4 INVESTIMENTOS	105.000,00	8.750,00	17.500,00	26.250,00	35.000,00	43.750,00	52.500,00	61.250,00	70.000,00	78.750,00	87.500,00	96.250,00	105.000,00
1 MUNICÍPIO DE MORUNGABA													
01													
00 Recursos Ordinarios													
100 152 CIP-CONTRIBUIÇÃO ILL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	500.000,00	41.666,67	83.333,34	125.000,01	166.666,68	208.333,35	250.000,02	291.666,69	333.333,36	375.000,03	416.666,70	458.333,37	500.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	250.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	6.273.000,00	522.750,00	1.045.500,00	1.568.250,00	2.091.000,00	2.613.750,00	3.136.500,00	3.659.250,00	4.182.000,00	4.704.750,00	5.227.500,00	5.750.250,00	6.273.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	8.462.200,00	705.183,33	1.410.366,66	2.115.549,99	2.820.733,32	3.525.916,65	4.231.099,98	4.936.283,31	5.641.466,64	6.346.649,97	7.051.833,30	7.757.016,63	8.462.200,00
4 4 INVESTIMENTOS	972.000,00	81.000,00	162.000,00	243.000,00	324.000,00	405.000,00	486.000,00	567.000,00	648.000,00	729.000,00	810.000,00	891.000,00	972.000,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	3.050.000,00	254.166,67	508.333,34	762.500,01	1.016.666,68	1.270.833,35	1.525.000,02	1.779.166,69	2.033.333,36	2.287.500,03	2.541.666,70	2.795.833,37	3.050.000,00
9 9 RESERVA DE CONTI	420.000,00	35.000,00	70.000,00	105.000,00	140.000,00	175.000,00	210.000,00	245.000,00	280.000,00	315.000,00	350.000,00	385.000,00	420.000,00
120 000 ALIENAÇÃO DE BENS													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
200 000 EDUCAÇÃO-Convênios													
3 1 PESSOAL E ENCARG	22.000,00	1.833,33	3.666,66	5.499,99	7.333,32	9.166,65	10.999,98	12.833,31	14.666,64	16.499,97	18.333,30	20.166,63	22.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	93.000,00	7.750,00	15.500,00	23.250,00	31.000,00	38.750,00	46.500,00	54.250,00	62.000,00	69.750,00	77.500,00	85.250,00	93.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECH													
3 1 PESSOAL E ENCARG	691.000,00	57.583,33	115.166,66	172.749,99	230.333,32	287.916,65	345.499,98	403.083,31	460.666,64	518.249,97	575.833,30	633.416,63	691.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	151.000,00	12.583,33	25.166,66	37.749,99	50.333,32	62.916,65	75.499,98	88.083,31	100.666,64	113.249,97	125.833,30	138.416,63	151.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-E													
3 1 PESSOAL E ENCARG	610.000,00	50.833,33	101.666,66	152.499,99	203.333,32	254.166,65	304.999,98	355.833,31	406.666,64	457.499,97	508.333,30	559.166,63	610.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	211.000,00	17.583,33	35.166,66	52.749,99	70.333,32	87.916,65	105.499,98	123.083,31	140.666,64	158.249,97	175.833,30	193.416,63	211.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
220 000 ENSINO FUNDAMENTA													
3 1 PESSOAL E ENCARG	2.235.000,00	186.250,00	372.500,00	558.750,00	745.000,00	931.250,00	1.117.500,00	1.303.750,00	1.490.000,00	1.676.250,00	1.862.500,00	2.048.750,00	2.235.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	967.000,00	80.583,33	161.166,66	241.749,99	322.333,32	402.916,65	483.499,98	564.083,31	644.666,64	725.249,97	805.833,30	886.416,63	967.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
230 000 ENSINO MÉDIO-Convên													



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 908

Página 15 de 21

TESOURO

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

Page 2 of 5

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	51.000,00	4.250,00	8.500,00	12.750,00	17.000,00	21.250,00	25.500,00	29.750,00	34.000,00	38.250,00	42.500,00	46.750,00	51.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	102.000,00	8.500,00	17.000,00	25.500,00	34.000,00	42.500,00	51.000,00	59.500,00	68.000,00	76.500,00	85.000,00	93.500,00	102.000,00
240 000 EDUCAÇÃO ESPECIAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	8.000,00	666,67	1.333,34	2.000,01	2.666,68	3.333,35	4.000,02	4.666,69	5.333,36	6.000,03	6.666,70	7.333,37	8.000,00
301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Com													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	4.272.000,00	356.000,00	712.000,00	1.068.000,00	1.424.000,00	1.780.000,00	2.136.000,00	2.492.000,00	2.848.000,00	3.204.000,00	3.560.000,00	3.916.000,00	4.272.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.666.000,00	222.166,67	444.333,34	666.500,01	888.666,68	1.110.833,35	1.333.000,02	1.555.166,69	1.777.333,36	1.999.500,03	2.221.666,70	2.443.833,37	2.666.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
302 000 ATENÇÃO DE MÉDIA/AL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	129.000,00	10.750,00	21.500,00	32.250,00	43.000,00	53.750,00	64.500,00	75.250,00	86.000,00	96.750,00	107.500,00	118.250,00	129.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.400.000,00	450.000,00	900.000,00	1.350.000,00	1.800.000,00	2.250.000,00	2.700.000,00	3.150.000,00	3.600.000,00	4.050.000,00	4.500.000,00	4.950.000,00	5.400.000,00
303 000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	339.000,00	28.250,00	56.500,00	84.750,00	113.000,00	141.250,00	169.500,00	197.750,00	226.000,00	254.250,00	282.500,00	310.750,00	339.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	24.000,00	2.000,00	4.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
304 000 ASSISTÊNCIA FARMAC													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	39.000,00	3.250,00	6.500,00	9.750,00	13.000,00	16.250,00	19.500,00	22.750,00	26.000,00	29.250,00	32.500,00	35.750,00	39.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
312 000 RECURSOS PARA COM													
3 3 OUTRAS DESPESAS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
410 000 TRÂNSITO-SINALIZAÇÃ													
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
430 000 TRÂNSITO-ENGENHAR													
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
450 000 TRÂNSITO-FISCALIZAÇ													
3 3 OUTRAS DESPESAS	105.000,00	8.750,00	17.500,00	26.250,00	35.000,00	43.750,00	52.500,00	61.250,00	70.000,00	78.750,00	87.500,00	96.250,00	105.000,00
470 000 TRÂNSITO-FUNSET													
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-C													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	267.000,00	22.250,00	44.500,00	66.750,00	89.000,00	111.250,00	133.500,00	155.750,00	178.000,00	200.250,00	222.500,00	244.750,00	267.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	971.000,00	80.916,67	161.833,34	242.750,01	323.666,68	404.583,35	485.500,02	566.416,69	647.333,36	728.250,03	809.166,70	890.083,37	971.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
02													
00 Recursos Ordinarios													
301 016 Transferências Fundo a F													



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 908

Página 16 de 21

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊN

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 3 of 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS;	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
301 063 FES - SORRIA SÃO PAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	31.000,00	2.583,33	5.166,66	7.749,99	10.333,32	12.916,65	15.499,98	18.083,31	20.666,64	23.249,97	25.833,30	28.416,63	31.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
304 014 Assistência Farmacêutica													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
304 016 Transferência Fundo a Fu													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
312 142 PAB ESTADUAL-COVID													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
500 018 SADS - Programa Protecç													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	21.000,00	1.750,00	3.500,00	5.250,00	7.000,00	8.750,00	10.500,00	12.250,00	14.000,00	15.750,00	17.500,00	19.250,00	21.000,00
81 Recursos de Convenios													
100 001 Secret Agricultura - Munic													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
100 002 Estado - Convenio DADE													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.450.000,00	204.166,67	408.333,34	612.500,01	816.666,68	1.020.833,35	1.225.000,02	1.429.166,69	1.633.333,36	1.837.500,03	2.041.666,70	2.245.833,37	2.450.000,00
100 087 FUNDOCAMP - RE-VIRA													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
213 009 Secret. Educação - Trans													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
220 009 Secretaria Educação - Tr													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	945.000,00	78.750,00	157.500,00	236.250,00	315.000,00	393.750,00	472.500,00	551.250,00	630.000,00	708.750,00	787.500,00	866.250,00	945.000,00
220 010 Secretaria Educação - Mi													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	105.000,00	8.750,00	17.500,00	26.250,00	35.000,00	43.750,00	52.500,00	61.250,00	70.000,00	78.750,00	87.500,00	96.250,00	105.000,00
230 009 Secret. Educação - Trans													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	330.000,00	27.500,00	55.000,00	82.500,00	110.000,00	137.500,00	165.000,00	192.500,00	220.000,00	247.500,00	275.000,00	302.500,00	330.000,00
230 010 Secretaria educação - Me													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
05													
00 Recursos Ordinarios													
230 006 PNAE-PROGR. NAC. AL													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	32.000,00	2.666,67	5.333,34	8.000,01	10.666,68	13.333,35	16.000,02	18.666,69	21.333,36	24.000,03	26.666,70	29.333,37	32.000,00
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-M													
3 1 PESSOAL E ENCARG	5.710.000,00	475.833,33	951.666,66	1.427.499,99	1.903.333,32	2.379.166,65	2.854.999,98	3.330.833,31	3.806.666,64	4.282.499,97	4.758.333,30	5.234.166,63	5.710.000,00
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-O													



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 908

Página 17 de 21

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNI

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 4 of 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	1.240.000,00	103.333,33	206.666,66	309.999,99	413.333,32	516.666,65	619.999,98	723.333,31	826.666,64	929.999,97	1.033.333,30	1.136.666,63	1.240.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	816.000,00	68.000,00	136.000,00	204.000,00	272.000,00	340.000,00	408.000,00	476.000,00	544.000,00	612.000,00	680.000,00	748.000,00	816.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
263 000 REMUNERAÇÃO DE AP													
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
271 000 EDUC. FUNDEB-MAGIS													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	72.000,00	6.000,00	12.000,00	18.000,00	24.000,00	30.000,00	36.000,00	42.000,00	48.000,00	54.000,00	60.000,00	66.000,00	72.000,00
272 000 EDUC. FUNDEB-MAGIS													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	1.805.000,00	150.416,67	300.833,34	451.250,01	601.666,68	752.083,35	902.500,02	1.052.916,69	1.203.333,36	1.353.750,03	1.504.166,70	1.654.583,37	1.805.000,00
273 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-O													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	220.000,00	18.333,33	36.666,66	54.999,99	73.333,32	91.666,65	109.999,98	128.333,31	146.666,64	164.999,97	183.333,30	201.666,63	220.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
274 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-O													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	27.000,00	2.250,00	4.500,00	6.750,00	9.000,00	11.250,00	13.500,00	15.750,00	18.000,00	20.250,00	22.500,00	24.750,00	27.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
283 006 PNAE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	41.000,00	3.416,67	6.833,34	10.250,01	13.666,68	17.083,35	20.500,02	23.916,69	27.333,36	30.750,03	34.166,70	37.583,37	41.000,00
284 006 PNAE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	28.000,00	2.333,33	4.666,66	6.999,99	9.333,32	11.666,65	13.999,98	16.333,31	18.666,64	20.999,97	23.333,30	25.666,63	28.000,00
285 006 PNAE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	125.000,00	10.416,67	20.833,34	31.250,01	41.666,68	52.083,35	62.500,02	72.916,69	83.333,36	93.750,03	104.166,70	114.583,37	125.000,00
288 008 PNATE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
293 007 PDDE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
296 011 BRASIL ALFABETIZAD													
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
301 012 PAB FIXO - Piso de Aten													
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.685.000,00	140.416,67	280.833,34	421.250,01	561.666,68	702.083,35	842.500,02	982.916,69	1.123.333,36	1.263.750,03	1.404.166,70	1.544.583,37	1.685.000,00
302 013 MAC - Ambulatorial e Ho													
3 3 OUTRAS DESPESAS	800.000,00	66.666,67	133.333,34	200.000,01	266.666,68	333.333,35	400.000,02	466.666,69	533.333,36	600.000,03	666.666,70	733.333,37	800.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	500.000,00	41.666,67	83.333,34	125.000,01	166.666,68	208.333,35	250.000,02	291.666,69	333.333,36	375.000,03	416.666,70	458.333,37	500.000,00
303 014 VISA - Vigilância em Saú													
3 3 OUTRAS DESPESAS	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
304 015 Assistência Farmacéutica													



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 908

Página 18 de 21

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNI

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

Page 5 of 5

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS;	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
311 000 REMUNERAÇÃO DE AP;													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	11.000,00	916,67	1.833,34	2.750,01	3.666,68	4.583,35	5.500,02	6.416,69	7.333,36	8.250,03	9.166,70	10.083,37	11.000,00
312 143 FNS CUSTEIO CORONA;													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
500 017 FNAS - Programa Protec;													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	490.000,00	40.833,33	81.666,66	122.499,99	163.333,32	204.166,65	244.999,98	285.833,31	326.666,64	367.499,97	408.333,30	449.166,63	490.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
11 Contribuicao de Intervencao no;													
130 004 C I D E													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	35.000,00	2.916,67	5.833,34	8.750,01	11.666,68	14.583,35	17.500,02	20.416,69	23.333,36	26.250,03	29.166,70	32.083,37	35.000,00
13 Contribuicao do Salario-Educaç													
213 005 QESE													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	11.000,00	916,67	1.833,34	2.750,01	3.666,68	4.583,35	5.500,02	6.416,69	7.333,36	8.250,03	9.166,70	10.083,37	11.000,00
280 005 QESE													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	250.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00
281 005 QESE													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	134.000,00	11.166,67	22.333,34	33.500,01	44.666,68	55.833,35	67.000,02	78.166,69	89.333,36	100.500,03	111.666,70	122.833,37	134.000,00
282 005 QESE													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	795.000,00	66.250,00	132.500,00	198.750,00	265.000,00	331.250,00	397.500,00	463.750,00	530.000,00	596.250,00	662.500,00	728.750,00	795.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
07													
46 Operacoes de Credito Internas													
110 000 GERAL													
4 4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
08													
00 Recursos Ordinarios													
302 146 FNS-INCREMENTO TEM;													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	1.000.000,00	83.333,33	166.666,66	249.999,99	333.333,32	416.666,65	499.999,98	583.333,31	666.666,64	749.999,97	833.333,30	916.666,63	1.000.000,00
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	5.341.126,94	5.341.126,94	5.341.126,94	5.341.126,94	5.341.126,94	5.341.126,94	5.341.126,94	5.341.126,94	5.341.126,94	5.341.126,94	5.341.126,94	5.341.126,94
TOTAL	62.240.000,00	0.527.793,59	1.574.460,24	2.901.126,89	2.607.793,54	3.127.460,19	3.646.126,84	4.164.793,49	4.683.460,14	5.202.126,79	5.720.793,44	6.239.460,09	6.758.126,94



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 908

Página 19 de 21

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: MUNICÍPIO DE MORUNGABA

Status: À REPASSAR Total R\$: 1.852.800,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
154.400,00	154.400,00	154.400,00	154.400,00	154.400,00	154.400,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
154.400,00	154.400,00	154.400,00	154.400,00	154.400,00	154.400,00

Entidade: CÂMARA MUNIC EST. CLIMAT. MORUNGABA

Status: À RECEBER Total R\$: 1.852.800,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
154.400,00	154.400,00	154.400,00	154.400,00	154.400,00	154.400,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
154.400,00	154.400,00	154.400,00	154.400,00	154.400,00	154.400,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 908

Página 20 de 21

Portarias

Portaria nº 229, de 16 de dezembro de 2021.

“Exonera servidor público em comissão.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 2.005/12/2020;

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir desta data, o Senhor **Luis Carlos Bueno de Moraes Junior**, do cargo em comissão de **Diretor de Administração**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 763, de 06 de janeiro de 2020.

Morungaba, 16 de dezembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 16 de dezembro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 909/05/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2021 TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de fraldas descartáveis para atender as necessidades dos pacientes em estado de vulnerabilidade social, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante do Edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA

VALOR:

Item	Especificações	Qtde	Unid	Marca	Vlr Unit
1	Fralda Adulto, de 30 a 40 kg, 50 a 80 cm de cintura, com cobertura suave, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, formato anatômico, fitas adesivas e adesivos termoplástico, fios elástico suave nas pernas, gel super absorvente, atóxico, tamanho P;	2880	Unid.	Master Soft	R\$ 1,09

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2021

VIGÊNCIA: Doze meses

PROCESSO: Nº 909/05/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2021 TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de fraldas descartáveis para atender as necessidades dos pacientes em estado de vulnerabilidade social, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante do Edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: JM DA SILVA OLIVEIRA - ME

VALOR :

Item	Especificações	Qtde	Unid	Marca	Vlr Unit
5	Fralda Infantil, com filme de polietileno, cobertura interna com polipropileno, fita adesiva ajustável, barreiras antivazamento, sistema de distribuição de fluxo com gel super absorvente e elastano, atóxica, tamanho EG;	1800	Unid.	Estrelinha Baby	R\$ 0,58
6	Fralda descartável Pampers Confort Sec XXG (decorrente do Mandato Judicial Processo nº 1001318-12.2015.8.26.0281-176/15). Pacotes com 34 unidades ou 30 unidades	2720	Unid	Pampers Confort Sec	R\$ 1,57

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2021

VIGÊNCIA: Doze meses

PROCESSO: Nº 909/05/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2021 TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de fraldas descartáveis para atender as necessidades dos pacientes em estado de vulnerabilidade social, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante do Edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: M.N.P CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

VALOR:

Item	Especificações	Qtde	Unid	Marca	Vlr Unit
2	Fralda Adulto, de 40 a 70 kg, 80 a 115 cm de cintura, com cobertura suave, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, formato anatômico, fita adesiva e adesivos termoplásticos, fios elásticos suave nas pernas, gel super absorventes, atóxico, tamanho M;	5.400	Unid.	Lunafral	R\$ 1,10
3	Fralda Adulto, de 70 a 90 kg, 115 a 150 cm de cintura, com cobertura suave, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, formato anatômico, fitas adesivas e adesivos termoplásticos, fios elásticos suave nas pernas, gel super absorventes, atóxico, tamanho G;	9260	Unid.	Lunafral	R\$ 1,10



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 908

Página 21 de 21

Item	Especificações	Qtde	Unid	Marca	Vlr Unit
4	Fralda Adulto, acima de 90kg, de 120 a 165 cm de cintura com cobertura suave, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, formato anatômico, fitas adesivas e adesivos termoplásticos, fios elásticos suave nas pernas, gel super absorventes, atóxico, tamanho XG;	12240	Unid.	Lunafral	R\$ 1,23

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2021

VIGÊNCIA: Doze meses

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7185-f3bc-3734-06f6

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 908, ano V, veiculado em 17 de dezembro de 2021.



O documento original foi assinado digitalmente por VANESSA GOMES DE PAULA (CPF ***064848**) em 17/12/2021 às 17:34:58 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7185-f3bc-3734-06f6>